



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000

CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671

Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br Site: www.aimores.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Aimorés, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza a abertura de abertura de Crédito especial destinado à criação de dotação orçamentária no orçamento vigente para execução das obras de Reforma e Ampliação da Usina de Triagem e Compostagem

Art.2º - Para executar as despesas decorrentes com a execução do disposto no artigo anterior o Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais)** na forma dos artigos 40 a 44 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação a ser criada no orçamento vigente:

CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02-		PODER EXECUTIVO	
02.08		SEC.MUN.AGRICULTURA E MEIO	
02.08.01		DEPTO DE AGRICULTURA	
20.542.0019-		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DO	
44.90.51.00	437	Obras e Instalações	
	Fonte 1501	Outros Recursos Não Vinculados	681.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			681.000,00

Art.3º - Para atender ao disposto no artigo 2º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000

CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671

Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br Site: www.aimores.mg.gov.br

CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02-		PODER EXECUTIVO	
02.09		SEC.MUN.OBRAS E PROJETOS PÚBLICOS	
02.09.01		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
04.122.0005-		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA	
33.90.39-00	338	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte	1501	Outros Recursos Não Vinculados	381.000,00
26.782.0024-		MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
33.90.30-00	376	Material de Consumo	
Fonte	1501	Outros Recursos Não Vinculados	300.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			681.000,00
TOTAL GERAL			681.000,00

Art.4º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a alteração e inclusão na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual para adequação da despesa acima.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aimorés/MG 24 de junho de 2024.


Marcelo Marques
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671
Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br Site: www.aimores.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aimorés

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei nº 037/2024, que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual, Lei com vistas **“AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** para recebimento dos recursos do BDMG- Banco de desenvolvimento de Minas Gerais, neste ato, atuando como mandatário da FUNDAÇÃO RENOVA e AGENTE FINANCEIRO do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, celebrado através do CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS BDMG/BF N°245.341/18, para financiamento de projetos, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos a ser implantado nos municípios afetados pelo rompimento da barragem de Fundão/MG, nos termos da cláusula 169 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 02/03/2016.

O Crédito disponibilizado destinar-se a exclusivamente à implantação de projetos no âmbito do Programa PG 31, devidamente aprovados pelo BDMG e pelo CIF- Comitê Inter federativo. Neste caso, para a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE AIMORÉS.

A FUNDAÇÃO RENOVA Disponibilizou ao Município de Aimorés de Valor estimado de **R\$ 11.029.650,50 (onze milhões, vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinquenta centavos) corrigido de acordo com IPCA. Sendo requerido para o ano de 2024 o valor constante no Projeto supra.**

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

Aimorés /MG, 24 de junho de 2024


Marcelo Marques
Prefeito Municipal